



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 133/2015, *que altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Senhor Representante da Agencia Nacional de Saúde - ANS;
- Senhor Representante da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor – Prodecon, representando o Ministério Público do Distrito Federal;
- Senhor Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FenaSaúde.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, os órgãos de proteção ao consumidor e o Ministério Público têm denunciado as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde por diversas práticas que dificultam e restringem o acesso dos consumidores aos planos e seguros privados de assistência à saúde, seja por meio de reajustes



abusivos ou direcionando o consumidor aos planos coletivos empresariais ou por adesão.

Por se tratar de um tema que afeta diretamente a qualidade de vida e saúde da população brasileira, em especial a dos idosos e dos que possuem menor poder aquisitivo, propomos a realização de Audiência Pública para esclarecer melhor o projeto e as modificações feitas pelo relator, de forma a garantir que as medidas adotadas sejam realmente favoráveis ao consumidor, especialmente aos mais vulneráveis.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2020.

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

